



VII TAÇA RECIFE DE BOLICHE - 2018

REGULAMENTO

PARTE 1 – LOCAL DE DISPUTA, DATAS E HORÁRIOS

- 1.1. A II Taça Julius César de Boliche será disputada nos dias 17, 18 e 19 de agosto, nas dependências do **Game Station Bowling** (Shopping Rio Mar).
- 1.2 A Taça sera disputada na seguinte maneira:
- 17/08 e 18/08 Início do Turno às 8 horas (7 Linhas)
 - 19/08 Início do Turno às 8 horas (6 Linhas)
- 1.3 Caso venha a ser necessário o uso de 2 (dois) turnos, o início sera a partir das 14H, com a mesma quantidade de linhas do Turno da manhã

PARTE 2 – DA FORMA DE DISPUTA

- 2.1 O Evento será disputado em 20 (Vinte) partidas divididas em 3 (três) rodadas: com 7 (sete) partidas nos dias 17 e 18 e 6(seis) partidas no dia 19 de agosto, com mudança de pistas a direita a cada partida.
- 2.2 Não haverá final. A classificação será pela totalidade de pinos derrubados ao final das 20 (vinte) partidas.
- 2.3 Havendo empate em qualquer posição, será observado os seguintes critérios de desempate:
- a) maior partida da dupla;
 - b) maior série da dupla.

PARTE 3 – DOS PARTICIPANTES

- 3.1. Participarão do evento duplas de atletas nas categorias masculina, feminina ou mista, desde que vinculados à Federações filiados à CBBOL ou diretamente filiados a esta.
- 3.2. Os atletas de uma dupla não precisam necessariamente estar vinculados ao mesmo clube ou Federação.

PARTE 4 – DOS CUSTOS

- 4.1 A taxa de inscrição do evento será de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** por atleta da dupla.
- 4.2 Todos os atletas deverão quitar sua inscrição até o dia 18 de agosto de 2018 (2º dia do torneio) junto à organização do evento, diretamente pelos atletas ou pelas próprias Federações às quais são vinculados.
- 4.3 A desistência da inscrição até o dia 01 de agosto não acarretará qualquer ônus paa os atletas desistentes. Após esta data, os mesmo e ou suas Federações ficam obrigados ao pagamento da taxa de inscrição, salvo em caso de dispensa por parte da FPEBOL, condicionada à ocupação da vaga por terceiros.



- 4.4 É obrigatório o pagamento da semestralidade junto à Confederação (Boliche Brasil) para participação na Taça Recife. Os atletas que ainda não tiveram pago a semestralidade deverão fazê-lo junto ao site do Boliche Brasil (www.bolichebrasil.com.br).

PARTE 5 – DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições deverão ser realizadas até as 18h do dia 01 de agosto de 2018, através do e-mail **ibraga@globo.com**.
- 5.2 As Inscrições efetuadas após esta data ficam condicionadas à viabilidade de vagas.
- 5.3 As inscrições deverão ser efetuadas através das federações filiadas à CBBOL, que ficam corresponsáveis pelo pagamento das inscrições que efetuar.
- 5.4 A competição poderá receber o máximo de 72 jogadores (36 duplas)

PARTE 6 – DAS DIVISÕES

- 6.1 As duplas participantes serão divididas em divisões sem distinção decategorias Masculinas, Femininas e Mistas.
- 6.2 A base para formação das divisões, após as inscrições confirmadas, será a média dos atletas das duplas, pelo último Ranking Geral CBBOL, divulgado no site da entidade. As divisões serão escalonadas em função do número de duplas inscritas.
- 6.3 A Federação Pernambucana de Boliche se reserva o direito de garantir 02 (duas) vagas para atletas convidados nas divisões principais que se formarem, visando assim evitar distorções.
- 6.4 O número de duplas por divisão será definido no comunicado após o encerramento das inscrições.

PARTE 7 – DO POSICIONAMENTO DAS PISTAS

- 7.1. Nas duas primeiras séries, as duplas serão posicionadas em suas respectivas categorias e divisões, observando-se a classificação por médias verificadas no momento da inscrição dos atletas.
- 7.2. Na terceira série, o posicionamento das duplas nas pistas, será pela ordem de suas respectivas classificações durante a competição, antes do início da fase, nas pistas determinadas pela FPEBOL, para cada uma das categorias.
- 7.3. Serão posicionados 3 (três) atletas por pista, com mudança de pista a direita, cada partida.

PARTE 8 – DO CONDICIONAMENTO DAS PISTAS

- 8.1. O condicionamento do campeonato será divulgado até o dia 01 de agosto de 2018.

PARTE 9 – DAS PREMIAÇÕES

- 9.1. Serão premiadas ao final da competição, em cada divisão de categoria:
- 9.1. As Duplas Campeã, Vice-Campeã e 3ª colocada de cada divisão;
- 9.2. A melhor partida de dupla de cada divisão.
- 9.3. Serão premiados “all events” com medalhas do 1ª a 5ª colocações de cada divisão.
- 9.4. Serão premiadas as maiores partidas “all events” de cada divisão.



PARTE 10 – DA DISCIPLINA E REGRAS DE DISPUTA

10.1. DOS ATRASOS/FALTAS DOS ATLETAS:

- 10.1.1. Segundo normas da WTBA., qualquer jogador ou dupla que chegar atrasado, poderá iniciar sua participação no par de pista designado, respeitando o frame e ordem de jogo de suas respectivas pistas, computando-se “zero” para os frames completados;
- 10.1.2. Não será aplicado “BLIND”.
- 10.1.3. Para efeito de “all events”, serão computadas somente as partidas efetivamente jogadas e a classificação será observada pelo total de pinos derrubados.
- 10.1.4. Para efeito de Ranking, os atletas terão seus resultados computados, desde que participem com todas 20 (vinte) linhas completas jogadas.

10.2. RITMO DE JOGO

- 10.2.1. A FPEBOL se reserva o direito de aplicar regras próprias para o evento, em razão do número de participantes e adequação de cumprimento das exigências da casa comercial, quanto o horário de liberação de pistas.
- 10.2.2. JOGO LENTO – os atletas deverão respeitar, ao posicionar-se para execução do arremesso, uma pista à sua direita e uma pista à sua esquerda. Competidores do mesmo par de pistas não deverão fazer arremessos consecutivos, sem permitir que os jogadores da pista à esquerda e a direita, façam seus lançamentos, ressalvada a hipótese que não estejam prontos para seus respectivos arremessos.
- 10.2.3. Será considerado JOGO LENTO, no caso de que qual(is)quer jogador(es) em seus respectivos pares de pistas, estejam mais de 2 (dois) frames atrasados em relação aos demais competidores.
- 10.2.4. Havendo constatação de JOGO LENTO, o(s) atletas serão advertidos por pessoa autorizada pela FPEBOL, respeitado o limite de duas advertências no evento. Havendo a terceira constatação de JOGO LENTO, será computado “zero” no frame ao(s) atleta(s) advertidos.
- 10.2.5. Os atos de indisciplina, desrespeito, vandalismo e agressão contra outros atletas e as dependências do boliche serão julgados pelos organizadores do evento (Ivan Oliveira e ou Alde Salgado Neto), e poderão resultar na eliminação tanto do atleta quanto da dupla para o resto desta competição.

10.3. FUMO – BEBIDAS E ALIMENTOS:

- 10.3.1. É proibido o fumo durante o turno que o atleta esteja jogando, mesmo que em área designada para tal. Após o jogo, o atleta deverá respeitar a legislação local vigente quanto ao fumo.
 - §1.º Caso um atleta seja pego fumando durante uma partida, a mesma será zerada para efeito de pontuação.
 - §2.º Caso o jogador seja pego fumando entre as partidas, será zerada a partida subsequente.
 - §3.º Em caso de reincidência, o jogador será excluído do torneio.
- 10.3.2. Não será permitido consumir bebidas alcoólicas durante o jogo. Após o encerramento de seus turnos, a liberalidade do consumo de bebidas alcoólicas será respeitado, desde que o(s) atleta(s) não esteja(m) trajado(s) com uniformes/camisetas alusivas ao esporte.
- 10.3.3. O consumo de demais BEBIDAS e ALIMENTOS, será permitido FORA DA ÁREA DE JOGO, devendo os atletas, utilizarem-se dos balcões ou mesas localizadas fora da área de competição.

10.4. DA ALTERAÇÃO DE SUPERFÍCIE - APPROACH – SAPATOS:

- 10.4.1. Deverão ser observadas as regras WTBA, quanto ao uso de substâncias químicas. No intervalo entre partidas, poderá ser alterada a superfície das bolas, antes do primeiro



arremesso do atleta, e jamais na área de jogo, observando que as bolas deverão ser limpas após qualquer alteração de sua superfície.

10.4.2. Não será permitido o uso de talcos ou quaisquer produtos no APPROACH, tampouco nos sapatos dos competidores.

10.5. UNIFORME:

10.5.1. As Duplas deverão estar uniformizados (camisas iguais) com camisas alusivas ao esporte BOLICHE, a partir da primeira rodada, sob pena de exclusão dos resultados obtidos pela dupla, até regularização dos uniformes.

10.5.2. Será admitido o uso de bermudas.

PARTE 11 – BATE BOLA

11.1. Todo turno se iniciará com 10 (dez) minutos de BATE BOLA.

PARTE 12 – ORGANIZAÇÃO

É de responsabilidade da FPEBOL a organização do evento.

12.1. Todos os resultados serão computados após o término da linha, devendo ser conferidos pelos atletas, ANTES DA ENTREGA das súmulas respectivas. Havendo quaisquer anotações equivocadas, deverão solicitar ao atleta de qualquer dupla adversária, para que vise eventuais correções e/ou rasuras em suas anotações.

12.2. Serão afixados em áreas pré-determinadas pela Organização, até o final do 4.º frame da linha seguinte, os resultados lançados, devendo todos observar que o prazo para reclamações e/ou correções será de até uma hora após o término do turno ou ANTES DO INICIO DO TURNO SEGUINTE. Não havendo manifestação dentro do prazo estipulado, os lançamentos serão considerados regulares.

12.3. O sistema de marcação utilizado pela FPEBOL será totalmente On Line e de responsabilidade integral da FPEBOL.

PARTE 13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos no presente Regulamento, serão aplicadas as Regras desportivas pertinentes (FIQ, WTBA, NORMABOL), ou quaisquer outras previstas para a prática desportiva BOLICHE.

Recife, 25 de junho de 2018

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE BOLICHE – FPEBOL

Ivan Braga de Oliveira
Presidente

Alde de Castro Salgado Neto
Diretor Técnico